

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 098/2008-GRE

CONVOCA, EM DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATA APROVADA NO 9º **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando os resultados do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, divulgados através do Edital nº 042/2006-GRE, de 20 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7251, de 21 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 8600-SEAP, de 29 de junho de 2006, que homologou os resultados do referido Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7258, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 04419, de 19 de junho de 2008, que prorrogou o prazo de validade do 9º Concurso Público para provimento de cargos públicos para atuação no HUOP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7746, de 20 de junho de 2008;

Considerando o Protocolo nº 9.241.580-5, que autoriza a UNIOESTE a proceder convocação de 07 (sete) candidatos aprovados em Concurso Público;

Considerando o Edital nº 064/2008-GRE, de 05 de junho de 2008, o qual ampliou vagas do 9º Concurso Público;

Considerando que a candidata Claudiane Amaro Fernandes 49º lugar, para a função de Enfermeiro, convocada neste certame, não compareceu para os encaminhamentos necessários na data prevista pelo Edital 086/2008-GRE;

RESOLVE:

Art 1º Convocar a candidata, nominada no anexo deste edital, aprovada no 9º Concurso Público para admissão de Agente Universitário, para aceite da vaga e entrega de documentos relacionados neste edital, bem como a realização dos exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde.

Art 2º A candidata aqui convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, sito a Avenida Tancredo Neves nº 3224, na cidade de Cascavel, para apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, autenticados em cartório ou cópia juntamente com os originais e para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;

- IV. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- V. Certidão de nascimento/casamento;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VII. Comprovante de endereço atual;
- VIII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- IX. Duas fotos 3X4 recentes;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Enfermeiro;
- XII. Registro ativo no COREN;
- XIII. Preencher declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público;
- XIV. Apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XV. Apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano.

§ 1º Caso a candidata declare duplo vínculo público deverá apresentar até o dia da posse documento escrito comprovando a exoneração, emitido pelo órgão público.

Art. 4º O aceite da vaga, os exames pré-admissionais: avaliação médica e psicológica, conforme anexo I, e a entrega da documentação serão realizados nos seguintes dias e horários:

- a) **29 de agosto de 2008:**
 - Horário: das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas – Comparecer no Setor de Recursos Humanos do HUOP, para aceite de vaga;
- b) **01 de setembro de 2008:**
 - Horário: 07:30 horas Apresentação no Laboratório do HUOP, para realização dos exames laboratoriais, devendo a candidata estar em jejum para a realização do exame;
 - Horário: 08:00 horas Apresentação no Setor de Raio-X do HUOP, para realização do exame de Raio-X;
- c) **04 de setembro de 2008:**
 - Horário: 09:00 horas – Avaliação psicológica. A candidata deverá comparecer à Sala de Treinamento no prédio anexo ao HUOP para realização da avaliação psicológica.
- d) **04 de setembro de 2008:**

- Horário: 13:30 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no HUOP, para obtenção do ASO “Atestado de Saúde Ocupacional”.

e) **04 de setembro de 2008:**

- Horário: 13:30 às 17:00 horas – Comparecer no Setor de Recursos Humanos do HUOP para entrega dos documentos arrolados neste Edital.

Art. 5º Os exames mencionados no anexo I deste edital, serão realizados nos dias e horários especificados no período previsto no artigo 4º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados, na forma deste artigo, correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º Se a candidata optar, poderá realizar os exames em local distinto dos indicados pelo HUOP/Unioeste. Neste caso, porém, arcará com os custos e não haverá ressarcimento pela Unioeste.

Art. 6º A candidata será considerada apta se não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contra indique ao desempenho da função para a qual se candidatou.

Art. 7º Se a candidata, em qualquer avaliação, for considerada inapta por determinado período, deverá aguardar até que seja convocada, por meio de edital específico, para se submeter à nova avaliação e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º As avaliações constantes neste edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta.

Art. 9º Caberá à candidata o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10º A candidata ora convocada se não comparecer ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no prazo estabelecido no artigo 4º, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11º Será exigido da candidata documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.
Cascavel, 26 de agosto de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital 098/2008-GRE, de 26 de agosto de 2008.

**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS AO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome do candidato	RG	Classificação
Nagmara Engel	3.318.988-5 PR	50º lugar

RELAÇÃO DE EXAMES

- Enfermeiro	- Hemograma Completo - Glicemia de jejum - Parcial de Urina - HBs-Ag - Anti HBs - Anti HCV ELISA - HIV ELISA - Rx de Tórax - Avaliação Psicológica - Exame médico
--------------	--